



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

33

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

41a. Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 1964

PRESIDENTES:- Veríssimo F. Barbeiro e Flávio Freire Leal

SECRETÁRIOS:- Luiz A. S. Castro e Leobino R. da Costa

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino R. da Costa, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho e Mauro Mattos, num total de onze (11) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito à Votação. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei nº 910/64 sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei nº 914/64, sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei nº 912/64, sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei nº 911/64, sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei nº 909/64, sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 274/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação n. 92/64, dêste Legislativo Municipal. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 273/64, de autoria do vereador dr. Carlos A. C. Junqueira. - - - - -

Ofício da Delegacia de Polícia de Garça, em resposta ao Requerimento n. 280/64, desta Edilidade. - - - - -

Ofício do Padre Vicente de Paulo Andrade, convidando a Edilidade para assistir Missa e Te Deum no próximo dia 26, às 19,30 hs. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Itapeceira da Serra dando apoio a circular n. 37/64, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício do Grupo Escolar "Prof. João Crisóstomo, apresentando a Câmara Municipal o Censo Escolar de Garça. - - - - -

Relatório do vereador sr. José Porfírio, sobre a noite municipalista de Araras. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

34

Ofício do deputado Avalone Junior, pedindo apôio a Câmara de Garça, sobre a instalação de uma faculdade de Engenharia em Bauru.

Ofício do sr. Fernando Antônio G. Simões, solicitando certidão de tempo de serviço. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte : - - - - -

Projeto de Resolução n. 20/64, do sr. João Tarora, concedendo uma gratificação mensal, de Cr.\$ 20.000,00, ao Diretor da Secretaria da Câmara, por seu trabalho prestado nas Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Lei n. 79/64, do sr. Mauro Mattos, instituindo em Garça, o "Dia do Comerciante", - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, ambos os projetos, tendo a Casa, considerado-os objetos de deliberações. - O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei n. 79/64 e Projeto de Resolução n. 20/64, as Comissões Competentes. - - - - -

Indicação do sr. Leobino R. da Costa, solicitando o restabelecimento da iluminação pública da Praça Rui Barbosa. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 93/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação do sr. Leobino R. da Costa e outros, solicitando do sr. Prefeito Municipal entrar em entendimentos com as Associações de Garça, para ornamentação das ruas da cidade na festas natalinas. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 94/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação do sr. Leobino R. da Costa, solicitando providências junto ao sr. Prefeito Municipal, para dotar a Estação Rodoviária de uma sala de espera. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 95/64, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio e outros, consignar em Ata, um voto de congratulação ao sr. Fernando A. Guanaes Simões, ex-funcionário da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 287/64, do sr. José Porfírio e outros. - - - - -

Requerimento n. 288/64, do sr. Prof. José Porfírio e outros, agradecendo ao sr. Prefeito Municipal de Araras, o acolhimento da Comissão Garcense, na Noite Municipalista de Araras. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 288/64. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

35

Requerimento do sr. Flávio Freire Leal, consignando em ata um voto de congratulações ao Dr. Aniz Badra. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 289/64, do sr. Flávio Freire Leal. - - - - -

Requerimento do sr. Leobino R. da Costa e outros, consignando em Ata um voto de congratulações a eleição do Dr. João Miguel Chaves reeleito Presidente do Conselho Deliberativo da Assoc. Comercial e Industrial de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 290/64, do sr. Leobino R. da Costa e outros. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, dando apôio ao Deputado Avalone Junior, sobre a criação da Universidade D'Oeste, em Bauruu. - - - - -

O sr. Leobino R. da Costa, requereu urgência - Aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 291/64, a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento do sr. Dirceu L. Garrido e outros, consignando em Ata um voto de satisfação, ao sr. Flávio Freire Leal, eleito Presidente da Associação Industrial e Comercial de Garça. - - - - -

O sr. Dirceu L. Garrido, com a palavra, congratulou-se com o vereador sr. Flávio Freire Leal, almejando ao mesmo como vereador e grande labutador desta Casa, as congratulações do Legislativo e o desejo de profícua gestão junto a Presidência da Associação Industrial e Comercial de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovado por maioria de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Requerimento n. 292/64, do sr. Dirceu L. Garrido. - - - - -

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio e outros, reivindicando junto ao Governo do Estado a construção do prédio do Instituto de Educação de Garça. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência - Aprov. unanimidade

O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 293/64 a Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

36

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu L. Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino R. da Costa, Luiz A. S. Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos e Mauro Matos, num total de catorze (14) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta da matéria constante da Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - - -

Requerimento do sr. Prof. José Porfírio e outros, reivindicando junto ao Governo do Estado no intuito de ser contruido o prédio do Instituto de Educação de Garça. - - - - -

O sr. Prof. José Porfírio, com a palavra, disse que o requerimento em discussão trazia em anexos as explicações do sr. Diretor do Instituto de Educação Hilmar M. de Oliveira e a precariedade em que se encontra aquêlê estabelecimento de Ensino, que já foi uma das grandes obras de Garça, do Ensino, da população; hoje a situação de precariedade em que se encontra aquêlê estabelecimento merece a atenção de todos de modo que esta se tornando impossível dar educação e atendimento aos alunos que ali vão em busca de um melhor nível de vida. Expos a Casa a situação em que se encontrava aquele estabelecimento tecendo críticas junto ao IPES que não mais construirá outro colégio, como fora prometido a cidade de Garça, e enquanto essa reivindicação não fosse atendida sugeria e apelava aos órgãos governamentais a necessidade de reformas no prédio atual do Instituto de Educação Hilmar M. de Oliveira de Garça. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente deu por encerradas as discussões e submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 293/64 do sr. José Porfírio. - - - - -

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, dando apôio a proposição do Deputado Avalone Junior, em instalar em Bauru a Universidade de Engenharia d'Oeste. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada as discussões e em seguida submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 291/64, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n. 48/64, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração de tabelas da lei n. 147/50 (Código Tributário) Tabelas D, F, G, H, I, J, K, L, M. O e P. - - - - -

O sr. Presidente deu conhecimento a Casa da Emenda apresentada pelo vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro do teor seguinte :- De a Tabela "M", a seguinte redação:- Taxa de inumação, exumação, transferência de sepulturas e concessões de terrenos para sepulturas perpetuas.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

37

início

Inumação em sepulturas comuns	400,00 (adultos)	-	300,00 (menor)
2- Idem, em sepulturas perpétuas	800,00	"	600,00
3 -Exumação para o mesmo cemitério	2.000,00	"	2.000,00
4- Idem para outro cemitério	1.000,00	"	1.000,00
5- Terreno perpétuo, medindo 1,20 x 2,40 mts. na avenida central.....	20.000,00	"	20.000,00
6- Idem, idem nas avenidas transversais.....	10.000,00	"	10.000,00
7- Idem, idem nas avenidas intermediárias.....	6.000,00	"	6.000,00
8- Idem, idem nas quadras destinadas ao sepultamento de menores	-0-		4.000,00
9- Construção de carneiro, cada	1.000,00	"	1.000,00

NOTA - Para efeito de cobrança, são considerados menores, até a idade de 10 (dez) anos.

2º) suprima-se as letras "a" do nº 1 da II Secção da Tabela "O" e inclua-se "a" até 60 mts2, - isento -

3º) suprima-se no n. 7, da II secção da Tabela "O" a letra "a".

4º) Inclua-se no n. 7, da II Secção da Tabela "O".
"a) - construções até 20.000,00 Isentas.

5º) "suprima-se na II secção da Tabela "G" e "8" e suas respectivas letras "a" e "b".

S.Sessões, 26 de novembro de 1964

(a.a) Veríssimo Fernandes Barbeiro
Carlos A. C. Junqueira
Danilo Faga
Mauro Mattos
Prof. José Porfírio
Leobino R. da Costa
VEREADORES

O Sr. Presidente, convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Mesa, para justificar as emendas. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que após aprovação do projeto em discussão, Substitutivo da Comissão de Finanças, apresentava a Casa em 2ª. discussão 5 emendas, a fim de ser melhorado o projeto em discussão. Discorreu sobre as emendas apresentadas levando em consideração os preços propostos no projeto tentando então regulamentar tal questão com um aumento genérico de 100%. Finalizando seu discurso solicitou a aprovação do Plenário as emendas apresentadas. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação inicialmente as emendas apresentadas, cada uma de per si, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos as cinco (5) emendas apresentadas pelo vereador sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o Substitutivo da Comissão de Finanças, conjuntamente com as emendas aprovadas, tendo a Casa



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

38

aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 48/64, determinando seu encaminhamento a Comissão de Redação, para seu trâmite normal. - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 7/64 do sr. Leobino R. da Costa, prorrogando o prazo referente ao art. 1º da lei n. 603, até 31 de dezembro de 1969, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 7/64, determinando seu encaminhamento a Comissão de Redação. - - - - -

Entra em discussão única o Projeto de Resolução n. 16/64, de autoria do vereador Carlos A. C. Junqueira, revogando a resolução nº 75/57 de 12 de novembro de 1957. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara, em seu nome particular, sem procuração de ninguém a fim de proceder a defesa do projeto em discussão, daí não ser profissional nesta casa, mas sim vereador pretendendo respeitar essa vontade do povo em manter-se na Sala da Presidência da Câmara o retrato do ex-Presidente da República Dr. Juscelino Kubistchek de Oliveira. Continuando disse que quando estudou a matéria em discussão procurou saber dos motivos pelo qual o autor baseou-se a fim de ser retirado aquele retrato, não encontrando nada que viesse em favor dessa medida; parecendo-lhe evidente que não havia nenhum motivo para ser cancelada aquela homenagem prestada em 1957; ao passo que o autor do projeto baseou-se evidentemente no Ato Institucional, porém a Casa anteriormente já tinha se manifestado a respeito do Ato, mantendo-se solidária ao mesmo, a revolução, não sendo este o caso em questão, porém impressionará o fato do autor declarar que o Ato Institucional não declarou o ex-Presidente da República, corrupto ou relapso; perguntando neste caso, então qual seria e se basearia a Câmara Municipal para retirar a foto da sala da Presidência? Continuando disse ainda que estava examinando a matéria no ponto de vista técnico, sem se prender ao ponto de vista político. O interesse coletivo daquela época pretendeu a colocação do retrato na sala da Presidência, tendo sido aprovado por unanimidade de votos aquela Resolução; e se até o momento não provou a cumplicidade daquele cidadão, como sendo comunista, corrupto ou relapso, se não aconteceu isso, deve merecer aquele ex-presidente a homenagem que a Câmara Municipal de Garça lhe tributou; caso prove-se o contrário, então sim deve-se estudar e verificar a questão. Estava de acordo com as determinantes do Presidente da República em cassar o mandato político do ex-Presidente pelo tempo de dez anos; mas a Câmara Municipal de Garça com tal atitude, retirando-se o retrato do ex-Presidente da Sala da Presidência da Câmara, não diminuirá nem aumentará as honras ou desonras do Dr. Juscelino K. de Oliveira. Igualmente, as mesmas justificativas poderiam ser endereçadas também aos ex-Presidentes Jânio S. Quadros



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

39

Continuando disse ainda que se por um lado o govêrno tolheu os direitos políticos dêsses dois homens públicos, principalmente o último que além de tudo ainda é cidadão garcense. E se a Câmara Municipal de Garça não tem pretensões em desmerecê-los, quais seriam as consequências possíveis que trariam uma infamação. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, lembrou ao orador que ambos homens públicos, tinham seus direitos políticos cassados.

O Dr. Jathyr Mafud, continuando, certo, e retirar as fotos de qualquer um dos dois seria também infamar uma homenagem anteriormente tributada. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, lembrou ainda que o orador tinha emitido um parecer contrário a colocação da imagem de Nossa Senhora Aparecida, na Sala da Presidência, considerando aquêl local como um lugar para trabalho; esclarecendo de antemão que agora também aquêl local não poderia ser um lugar de políticas partidarias. - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, continuando, disse que o aparteante tinha afirmado ser a Câmara Municipal um local de políticas; por exemplo numa das paredes do Plenário estão quadros e fotografias de vereadores que já tinha passado pela Casa; havendo alguns candidatados a posto de vereador não conseguindo ser eleito, e neste caso perguntaria se também era direito retirar sua foto daquele quadro? Igualmente o aparteando tinha negado em Parecer da Comissão de Justiça, a um dos projetos dêste Casa, abrir e encerrar as sessões em nome de Deus, justificando naquela ocasião ser este um local puramente político. Finalizando solicitou a aprovação de seu parecer ao projeto, lembrando ainda que não tinha pautado os trabalhos pelo ambiente político ou religioso, mas pelo bom senso e pela imparcialidade. - - - - -

O Prof. José Porfírio, com a palavra, disse que após as palavras do nobre vereador Dr. Jathyr Mafud, ocupava a tribuna da Câmara também em nome pessoal, não querendo julgar, Juscelino ou Jânio, mas lembrando que o ex-Presidente Juscelino K. Oliveira, tinha recebido de Kennedy, e expressão do melhor político da América do Sul, pois contruiu Brasília, tres Marias, a famosa Belém Brasília. Finalizando disse que justificava sua assinatura ao projeto juntamente com o Dr. Jathyr Mafud, não querendo com isto desmerecer o digno vereador Dr. Carlos A. C. Junqueira, lembrando que os retratos aqui permanecerão silenciosos, mas com os respeitos da Casa Legislativo Garcense. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara, vendo e pressentindo o fim melancólico do projeto em discussão, lembrando a Casa e aos edis que êste Legislativo tinha solidarizado com a revolução de março, que por sua vez, houve por bem cassar os direitos políticos de Juscelino Kubistchek de Oliveira e



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

40

Jânio da Silva Quadros; não sendo lícito a Casa desconhecer tais fatos e por tal motivo se justifica o projeto proposto. Comantou o Parecer do vereador Dr. Jathyr Mafud, contrário ao projeto em discussão, assim como o voto em separado de sua autoria. Em 1957, foi inaugurado pela Câmara Municipal a figura fotográfica do ex-presidente Juscelino K. Oliveira... - - - - -

O Dr. Jathyr Mafud, aparteando, disse que se pretende banir o nome desses vultos, até mesmo nesta Edilidade, não sendo de acordo que também esta Câmara ratificasse o Ato Institucional. - - - - -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, disse que quem quizesse cultuar a figura de tais presidentes, poderiam fazê-lo, mas não aqui na Câmara Municipal, lembrando ainda que ninguém tinha discutido a validade ou invalidade do Ato Institucional, visto que ninguém recorreu a Justiça, sobre a questão de cassação desses mandatos. Finalizando disse ainda que não quiz ferir ninguém com a apresentação de tal projeto, sendo este seu ponto de vista, e não se animando a criticar ninguém ou mesmo invalidar os fatos, mas acima de tudo justificando seu ponto de vista sobre a questão. Agradeceu. - - - - -

O sr. Dirceu L. Garrido, com a palavra, disse que ocupava a tribuna da Câmara, justificando seu ponto de vista em relação a matéria não querendo entrar no mérito da questão, lembrando ainda que seria votado a retirada ou permanência dos quadros na Sala da Presidência da Casa. Disse ainda que respeitava o voto da Câmara Municipal passada, quando prestaram homenagem a Juscelino e Jânio, sendo favorável ao parecer apresentado pelo vereador Dr. Jathyr Mafud. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação o Parecer da Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Parecer da Comissão de Justiça, ao Projeto de Resolução n. 16/64, sendo o mesmo rejeitado por maioria. O sr. Presidente declarou rejeitado por maioria o Projeto de Resolução n. 16/64. - - - - -

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução n. 17/64 do dr. Carlos A. C. Junqueira, revogando a resolução n. 56/56, de 16 de janeiro de 1956. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o Parecer da Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Parecer da Comissão de Justiça em prejuízo do Projeto original, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos. Projeto de Resolução n. 17/64. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL; - - - - -

O sr. Flávio Freire Leal, com a palavra, agradeceu o reconhecimento aprovado pela Casa e que dizia respeito a sua Eleição ao cargo -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

41

O Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Garça, agradecendo a todos os colegas vereadores que apuzeram suas assinaturas no Requerimento. -

O Dr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, congratulou-se com o sr. Flávio Freire Leal, demonstrando a competência do orador, para o cargo em que o mesmo foi eleito. -

O Sr. Flávio Freire Leal, continuando, agradeceu a todos os senhores vereadores a homenagem recebida. -

Nada mais havendo, o sr. Presidente anunciou para a ordem do dia da próxima sessão ordinária, a discussão e votação única ao veto parcial ao Projeto de Lei n. 59/64, e la. discussão e votação do Projeto de lei n. 71/64, dando por encerrada a presente sessão. -

Nada mais havendo eu, _____ Secretário, labrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO